

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2380-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/08564

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 40,00m Aduelas de Concreto 3,00 x 3,00m e 48,00m de aduelas de 2,50 x 2,50 e 16,00m de aduelas de 2,00 x 2,00 para substituição de pontes de madeira mediante instalação Bueiros Celulares de Concreto (Aduelas) em estrada não pavimentada do município de Guarantã do Norte - MT.

Aduela

(Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2
Triplô = 3)

Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
01	Santo Antônio / Linha Santo Antônio 01	Lat: 10°0'45.13"S 54°59'50.27"W	Long: 2	2,50 2,50	x 8	16
02	Santo Antônio / Linha Santo Antônio 02	Lat: 9°59'9.70"S 55°0'39.56"W	Long: 3	3,00 3,00	x 8	24
03	Princesa / Linha Cotrel	Lat: 9°54'42.87"S 54°46'12.27"W	Long: 2	2,50 2,50	x 8	16
04	Ângela / Linha 27	Lat: 9°52'33.78"S 54°41'43.56"W	Long: 2	3,00 3,00	x 8	16
05	Irmão Nego / Linha São João	Lat: 9°53'9.76"S 54°38'4.43"W	Long: 2	2,50 2,50	x 8	16
06	Nelson Cassol / Linha 27	Lat: 9°53'28.98"S 54°38'24.32"W	Long: 2	2,00 2,00	x 8	16
TOTAL	104,00m					

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 2.237.446,17 (Dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), sendo R\$ 572.653,92 (Quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 1.664.792,25 (Um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 1283

Regionalização: 0600

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte: 151

FISCAL: Eng.º José Lazaro de Souza Filho, matrícula nº 305620, tendo como substituto o Eng.º João Pedro Pereira Bezerra, matrícula nº 305614

INICIO: 27/07/2022 - TÉRMINO: 27/07/2023

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0115-2017

Processo: SINFRA-PRO-2022/08731

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Termo de Convênio nº. 0115-2017 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, com término previsto para 08/02/2023.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0115-2017/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONOMICO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c88a036c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar